



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº167 – MANDATO 2021/2025**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 7 de fevereiro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta** – Aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do ano de 2024



Aprovada por:

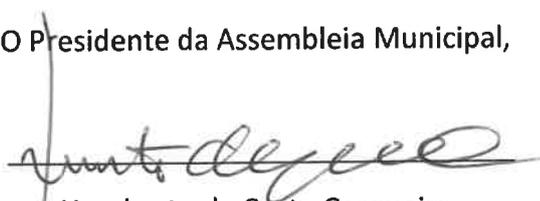
Unanimidade

Maioria

Reprovada

11 votos a favor e  
10 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº168 – MANDATO 2021/2025**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 7 de fevereiro de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta – Aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2025**

**Aprovada por:**

**Unanimidade**

**Maioria**

**Reprovada**

12 votos a favor  
9 abstenções

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº169 – MANDATO 2021/2025**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 7 de fevereiro de 2025**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta** – Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia do Bilhó



Aprovada por:



Unanimidade



Maioria



Reprovada

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

**DELIBERAÇÃO Nº170 – MANDATO 2021/2025**

**(Texto aprovado em minuta)**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 7 de fevereiro de 2025, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

**Proposta** – Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para realização de limpeza de bermas, valetas e taludes em estradas e caminhos municipais, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros

**Aprovada por:**

**Unanimidade**

**Maioria**

**Reprovada**

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves